

DECRETO N.º 553/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA; e

CONSIDERANDO que a senhora EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA era servidora pública de Riacho da Cruz/RN e tendo prestado relevantes serviços em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias, 04, 05 e 06 de fevereiro de 2022, no município de Riacho da Cruz/RN;

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, por 01 (um) dia, 04 de fevereiro de 2022, no município de Riacho da Cruz/RN;

Art. 3º. O disposto no art. 2º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2022

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL